

RESOLUÇÃO Nº 32/76.

Dispõe sobre aprovação do novo Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Saquarema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA FAZ SABER QUE PROMULGA, POR TER SIDO APROVADO PELA CÂMARA MUNICIPAL, o Seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Saquarema, em todos os seus artigos, conforme modelo elaborado e que acompanha em anexo a presente Resolução, tendo em vista o item I de Art. 58 da Lei Orgânica dos Municípios-Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975.

publicado novamente por ter saído com incorreção.

Art. 2º - Este Regimento terá seu efeito, em todos os seus termos, o Regimento Interno anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Saquarema, em 03 de Dezembro de 1976.

*Thomas de Aquino Mello*  
THOMAZ DE AQUINO MELLO  
Presidente

IRINEU DA COSTA CARVALHO  
1º Secretário

*Dário Gomes*  
DÁRIO GOMES  
2º Secretário